e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N° 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Área de Concurso Docente, do Instituto de Biologia, pelo e-mail concurib@unicamp.br.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. Tecido epitelial de revestimento e glandular
2. Tecido conjuntivo I: propriamente dito
3. Tecido conjuntivo II: cartilaginoso e ósseo
4. Tecido conjuntivo III: sangue, hematopoiético e linfoide
5. Tecidos muscular e neural
6. Biologia tecidual dos sistemas cardiovascular e respiratório
7. Biologia tecidual do sistema digestório
8. Biologia tecidual do sistema endócrino
9. Biologia tecidual do sistema urinário
10. Biologia tecidual dos sistemas reprodutores masculino e feminino

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA

• ROSS, M.H.; PAWLINA, W. Histologia Texto e Atlas-Correlações com Biologia Celular e Molecular, 7a edição, Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016.

• JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. 13a edição, Editora Guanabara Koogan, 2017.

• JOAZEIRO, P. P.; PEREIRA, L. A. V. D.; CONSONNI, S. R. Histologia & Microscopia Virtual. Maringá, PR: The Life Press; 2021. Disponível em: \\https://www.histologia.com.br\\>.

• GARTNER, L. P. & HIATT, J. L. Tratado de Histologia. 3a edição, Editora Elsevier, 2007.

• GEORGE, L.L.; ALVES, C.E.R.; CASTRO, R.R.L. Histologia Comparada. 2a. Edição, Editora Roca Ltda, 1998.

• KIERSZENBAUM, A.L.; TRES, L. Histologia e Biologia Celular: uma introdução à patologia, 4a edição, Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2016.

• GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. Atlas Colorido de Histologia, 6a edição, Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2014.

• SOBOTA, H. Atlas de Histologia. 7a edição, Editora Guanabara-Koogan, 2007.

• KÜNNEL, W. Atlas de Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica. 7a edição, Editora Guanabara Koogan, 1991.

(Proc. nº 07-P-34243/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
COMUNICADO

Concurso para o cargo de Professor Titular, na disciplina HO-606 Estrutura e Evolução da Agricultura no Brasil, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado com o seguinte calendário fixado para as provas:

Dia 18/10/2023 – quarta-feira
09h00 Abertura e Prova de Títulos
11h00 Prova de Erudição
13h30 Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Ademar Ribeiro Romeiro (IE/UNICAMP), Prof. Dr. Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho (IG/UNICAMP), Profa. Dra. Mirian Rumenos Piedade Bacchi (ESALQ/USP), Prof. Dr. Eduardo Eugênio Spers (ESALQ/USP) e Prof. Dr. Marcelo José Braga (UFV). Suplentes: Prof. Dr. José Luiz Parré (UEM), Prof. Fernando Antonio Slaibe Postali (FEA/USP) e Sérgio Robles Reis de Queiroz (IG/UNICAMP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Rodrigo Lanna Franco da Silveira.

Local: Instituto de Economia. Rua Pitágoras, 353 - Campinas/SP. Sala 38 Pavilhão Administrativo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais)), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, junto à área de Cirurgia do Quadril nas disciplinas, MD646 - Anatomia Aplicada a Prática Médica III, MD754 - Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada III, RO001 - Ortopedia e Traumatologia I, RO002 - Ortopedia e Traumatologia II, RO003 - Ortopedia e Traumatologia III, do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO:

1.1. - O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. - Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional e é desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. - a) Seja graduado em Medicina com Residência em Ortopedia e Traumatologia;

1.3. - Salário de Professor Doutor - nível MS-3.1 em RTP: R$ 2.558,71 (referência junho/2023).

1.4. - A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. - A admissão se dará com fundamento no Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias;

1.5.1. - O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. - A carga horária semanal é de 12 (horas) RTP semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. - O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. - DA INSCRIÇÃO:

2.1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

a) - documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) - prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em pdf;

c) - Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) - cópia, em pdf, de cada trabalho ou documento mencionado no currículo Lattes.

3. DAS PROVAS:

3.1. - O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. - prova Escrita (peso 1)
II. - prova de Títulos (peso 1)

3.2. - A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I).

3.2.1. - A prova escrita terá a duração de até 60 (sessenta) minutos;

3.2.2. - Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização;

3.3. - Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

4.1. - As provas terão caráter classificatório.

4.2. - Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) à 10 (dez);

4.3. - A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

4.3.1. - Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) - ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 3.3. deste edital;

b) - após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) - serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

d) - somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) - as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 4.2. deste edital.

4.4. - Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.5. - As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.6. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem da maioria dos examinadores nota final mínima 07 (sete).

4.7. - Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.8. - Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.9. - O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. - A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. - O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. - A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. - O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e protocolado na seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas.

5.6. - O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. - Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. - Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. - Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. - Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. - Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. - Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N° 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. - O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia, da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas, pelo telefone (19) 3521-8984 ou pelo e-mail concfcm@unicamp.br.

ANEXO I

Ementas:

MD 646 - Anatomia Aplicada a Prática Médica III. Estudos de anatomia topográfica na área da Medicina do Exercício e do Esporte, Ortopedia e Traumatologia, Radiologia com foco nas lesões mais prevalentes do sistema musculoesquelético. Oferecer treinamento teórico-prático em anatomia topográfica e radiológica relacionada à biomecânica do sistema musculoesquelético e às lesões do esporte.

MD 754-Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada III. Fundamentos teóricos e práticos das seguintes áreas do conhecimento médico: Neurologia, Ortopedia e Psiquiatria. Serão abordadas as afecções mais importantes e prevalentes de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer ao ato profissional e a formação geral do médico. As atividades serão desenvolvidas nos 7º e 8º semestres. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio, onde o aluno deverá cumprir 11 semanas.

RO001 Ortopedia e Traumatologia I T:384 P:2496 I:48 C:192 P:3 Ementa: Conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia desenvolve atividades no centrocirúrgico, ambulatório e enfermaria nos seguintes grupos do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HC FCM UNICAMP: Coluna, Ombro e Cotovelo, Cirurgia da Mão, Quadril Adulto, Joelho, Pé e Tornozelo, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Trauma Ortopédico. Instrumenta os procedimentos cirúrgicos, prescreve e evolui os doentes internados, atende aos doentes no ambulatório e os interna. Desenvolve atividade de enfermaria de Ortopedia e Traumatologia com prescrição e evolução dos doentes de segunda a sexta-feira conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia. Atende as intercorrências da enfermaria. Prepara os pacientes para a programação cirúrgica. Desenvolve atividades no prontosocorro de Ortopedia e Traumatologia no período diurno de segunda a sexta conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia.

Atende aos doentes que comparecem ao Pronto-Socorro por procura espontânea ou encaminhados de outros Serviços e outras especialidades. Conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia realiza Plantões no Pronto-Socorro de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Clínicas da UNICAMP noturnos e diurnos nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Atende aos doentes que comparecem ao Pronto-Socorro por procura espontânea ou encaminhados de outros Serviços e especialidades. Realizam os procedimentos de emergência menos complexos no Centro-Cirúrgico. Estágio no Hospital Estadual de Sumaré conforme rodízio estabelecido pela coordenação do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia. Participa da discussão de Temas em Ortopedia e Traumatologia com aula teórica e discussão de casos uma vez por semana na reunião Geral do Serviço de Ortopedia e Traumatologia. Atividades teóricas adicionais: aulas, discussão de casos e artigos desenvolvidos pelos respectivos grupos (Coluna, Ombro e Cotovelo, Mão, Quadril, Joelho, Pé e Tornozelo, Trauma Ortopédico, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Reabilitação). Obs.: A disciplina terá a duração de 48 semanas e será oferecida para um total de 9 alunos

RO002 Ortopedia e Traumatologia II T:384 P:2496 I:48 C:192 P:3 Ementa: Desenvolve atividades no centro-cirúrgico, ambulatório e enfermaria nos seguintes grupos do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HC UNICAMP : Coluna, Ombro e Cotovelo, Cirurgia da Mão, Quadril Adulto, Joelho, Pé e Tornozelo, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica, Reabilitação e Trauma ortopédico. Com a supervisão de Docentes e Médicos contratados realiza os procedimentos cirúrgicos mais simples e auxilia o R3 em procedimentos cirúrgicos mais complexos. Atende aos doentes no ambulatório. Realiza evolução e prescrição de doentes da enfermaria. Plantões no Pronto-Socorro de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Clínicas da UNICAMP noturnos e diurnos nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Cobertura do centrocirúrgico da urgência de segunda a sexta-feira. Auxilia ou realiza os procedimentos de urgência menos complexos. Auxilia ou realiza os procedimentos cirúrgicos de urgência mais complexos. Estágio no Hospital Estadual de Sumaré conforme rodízio estabelecido pela coordenação do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia. Estágio no Hospital Regional de Piracicaba conforme rodízio estabelecido pela coordenação do programa de Residência Médica em ortopedia e Traumatologia. Realiza procedimentos cirúrgicos de pequena e média complexidade. Auxilia procedimentos cirúrgicos mais complexos. Participa da discussão de Temas em Ortopedia e Traumatologia com aula teórica e discussão de casos uma vez por semana na reunião Geral do Serviço de Ortopedia e Traumatologia. Atividades teóricas adicionais: aulas, discussão de casos e artigos desenvolvidos pelos respectivos grupos (Coluna, Ombro e Cotovelo, Mão, Quadril, Joelho, Pé e Tornozelo, Trauma Ortopédico, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Reabilitação). Obs.: A disciplina terá a duração de 48 semanas e será oferecida para um total de 9 alunos.

RO003 Ortopedia e Traumatologia III T:384 P:2496 I:48 C:192 P:3 Ementa: Desenvolve atividades no centro-cirúrgico, ambulatório e enfermaria de: Coluna, Ombro e Cotovelo, Cirurgia da Mão, Quadril Adulto, Joelho, Pé e Tornozelo, Oncologia Ortopédica, Ortopedia Pediátrica e Trauma Ortopédico do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HC UNICAMP. Realiza os procedimentos cirúrgicos de complexidade intermediária.

Auxilia em procedimentos cirúrgicos complexos. Auxilia em procedimentos cirúrgicos menos complexos. Realiza evolução e prescrição de doentes da enfermaria. Atende aos pacientes no ambulatório. Plantões no Pronto-Socorro de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Clínicas da UNICAMP noturnos e diurnos nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Cobertura do centro-cirúrgico da urgência de segunda a sexta-feira. Auxilia os em procedimentos de urgência menos complexos. Realiza os procedimentos cirúrgicos de complexidade intermediária e Auxilia ou realiza procedimentos cirúrgicos de urgência mais complexos. Estágio no Hospital Estadual de Sumaré conforme rodízio estabelecido pela coordenação do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia. Realiza procedimentos cirúrgicos de complexidade intermediária Auxilia em procedimentos cirúrgicos mais complexos. Estágio no ambulatório de Reumatologia do HC FCM UNICAMP. Acompanha o atendimento a pacientes do ambulatório e participa das discussões de caso Estágio no ambulatório de Neurologia do HC FCM UNICAMP. Acompanha o atendimento a pacientes do ambulatório e participa das discussões de caso. Estágio no serviço de reabilitação e laboratório de marcha. Acompanha o atendimento aos pacientes. Participa das discussões. Participa da discussão de Temas em Ortopedia e Traumatologia com aula teórica e discussão de casos uma vez por semana na reunião Geral do Serviço de Ortopedia e Traumatologia. Atividades teóricas adicionais: aulas, discussão de casos e artigos desenvolvidos pelos respectivos grupos (Coluna, Ombro e Cotovelo, Mão, Quadril, Joelho, Pé e Tornozelo, Trauma Ortopédico, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Reabilitação). Obs.: A disciplina terá a duração de 48 semanas e será oferecida para um total de 9 alunos.

(Proc. nº 02-P-27188/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais) , da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, junto à área de Cirurgia da Coluna nas disciplinas, MD646 - Anatomia Aplicada a Prática Médica III, MD754 - Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada III, RO001 - Ortopedia e Traumatologia I, RO002 - Ortopedia e Traumatologia II, RO003 - Ortopedia e Traumatologia III, do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1.DA FUNÇÃO:

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional e é desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. a) Seja graduado em Medicina com Residência em Ortopedia e Traumatologia;

1.3. Salário de Professor Doutor - nível MS-3.1 em RTP: R$ 2.558,71 (referência junho/2023).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias;

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas RTP semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em pdf;

c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia, em pdf, de cada trabalho ou documento mencionado no currículo Lattes.

3. DAS PROVAS:

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)
II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I).

3.2.1. A prova escrita terá a duração de até 60 (sessenta) minutos;

3.2.2. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização;

3.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) à 10 (dez);

4.3. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

4.3.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 3.3. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 4.2. deste edital.

4.4. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.5. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem da maioria dos examinadores nota final mínima 07 (sete).

4.7. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.8. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.9. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e protocolado na seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N° 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia, da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas, pelo telefone (19) 3521-8984 ou pelo e-mail concfcm@unicamp.br.

ANEXO I

Ementas:

MD 646 - Anatomia Aplicada a Prática Médica III. Estudos de anatomia topográfica na área da Medicina do Exercício e do Esporte, Ortopedia e Traumatologia, Radiologia com foco nas lesões mais prevalentes do sistema musculoesquelético. Oferecer treinamento teórico-prático em anatomia topográfica e radiológica relacionada à biomecânica do sistema musculoesquelético e às lesões do esporte.

MD 754-Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada III. Fundamentos teóricos e práticos das seguintes áreas do conhecimento médico: Neurologia, Ortopedia e Psiquiatria. Serão abordadas as afecções mais importantes e prevalentes de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer ao ato profissional e a formação geral do médico. As atividades serão desenvolvidas nos 7º e 8º semestres. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio, onde o aluno deverá cumprir 11 semanas.

RO001 Ortopedia e Traumatologia I T:384 P:2496 I:48 C:192 P:3 Ementa: Conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia desenvolve atividades no centrocirúrgico, ambulatório e enfermaria nos seguintes grupos do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HC FCM UNICAMP: Coluna, Ombro e Cotovelo, Cirurgia da Mão, Quadril Adulto, Joelho, Pé e Tornozelo, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Trauma Ortopédico. Instrumenta os procedimentos cirúrgicos, prescreve e evolui os doentes internados, atende aos doentes no ambulatório e os interna. Desenvolve atividade de enfermaria de Ortopedia e Traumatologia com prescrição e evolução dos doentes de segunda a sexta-feira conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia. Atende as intercorrências da enfermaria. Prepara os pacientes para a programação cirúrgica. Desenvolve atividades no prontosocorro de Ortopedia e Traumatologia no período diurno de segunda a sexta conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia. Atende aos doentes que comparecem ao Pronto-Socorro por procura espontânea ou encaminhados de outros Serviços e outras especialidades. Conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia realiza Plantões no Pronto-Socorro de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Clínicas da UNICAMP noturnos e diurnos nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Atende aos doentes que comparecem ao Pronto-Socorro por procura espontânea ou encaminhados de outros Serviços e especialidades. Realizam os procedimentos de emergência menos complexos no Centro-Cirúrgico. Estágio no Hospital Estadual de Sumaré conforme rodízio estabelecido pela coordenação do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia. Participa da discussão de Temas em Ortopedia e Traumatologia com aula teórica e discussão de casos uma vez por semana na reunião Geral do Serviço de Ortopedia e Traumatologia. Atividades teóricas adicionais: aulas, discussão de casos e artigos desenvolvidos pelos respectivos grupos (Coluna, Ombro e Cotovelo, Mão, Quadril, Joelho, Pé e Tornozelo, Trauma Ortopédico, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Reabilitação). Obs.: A disciplina terá a duração de 48 semanas e será oferecida para um total de 9 alunos

RO002 Ortopedia e Traumatologia II T:384 P:2496 I:48 C:192 P:3 Ementa: Desenvolve atividades no centro-cirúrgico, ambulatório e enfermaria nos seguintes grupos do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HC UNICAMP : Coluna, Ombro e Cotovelo, Cirurgia da Mão, Quadril Adulto, Joelho, Pé e Tornozelo, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica, Reabilitação e Trauma ortopédico. Com a supervisão de Docentes e Médicos contratados realiza os procedimentos cirúrgicos mais simples e auxilia o R3 em procedimentos cirúrgicos mais complexos. Atende aos doentes no ambulatório. Realiza evolução e prescrição de doentes da enfermaria. Plantões no Pronto-Socorro de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Clínicas da UNICAMP noturnos e diurnos nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Cobertura do centrocirúrgico da urgência de segunda a sexta-feira. Auxilia ou realiza os procedimentos de urgência menos complexos. Auxilia ou realiza os procedimentos cirúrgicos de urgência mais complexos. Estágio no Hospital Estadual de Sumaré conforme rodízio estabelecido pela coordenação do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia. Estágio no Hospital Regional de Piracicaba conforme rodízio estabelecido pela coordenação do programa de Residência Médica em ortopedia e Traumatologia. Realiza procedimentos cirúrgicos de pequena e média complexidade. Auxilia procedimentos cirúrgicos mais complexos. Participa da discussão de Temas em Ortopedia e Traumatologia com aula teórica e discussão de casos uma vez por semana na reunião Geral do Serviço de Ortopedia e Traumatologia. Atividades teóricas adicionais: aulas, discussão de casos e artigos desenvolvidos pelos respectivos grupos (Coluna, Ombro e Cotovelo, Mão, Quadril, Joelho, Pé e Tornozelo, Trauma Ortopédico, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Reabilitação). Obs.: A disciplina terá a duração de 48 semanas e será oferecida para um total de 9 alunos.

RO003 Ortopedia e Traumatologia III T:384 P:2496 I:48 C:192 P:3 Ementa: Desenvolve atividades no centro-cirúrgico, ambulatório e enfermaria de: Coluna, Ombro e Cotovelo, Cirurgia da Mão, Quadril Adulto, Joelho, Pé e Tornozelo, Oncologia Ortopédica, Ortopedia Pediátrica e Trauma Ortopédico do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HC UNICAMP. Realiza os procedimentos cirúrgicos de complexidade intermediária. Auxilia em procedimentos cirúrgicos complexos. Auxilia em procedimentos cirúrgicos menos complexos. Realiza evolução e prescrição de doentes da enfermaria. Atende aos pacientes no ambulatório. Plantões no Pronto-Socorro de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Clínicas da UNICAMP noturnos e diurnos nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Cobertura do centro-cirúrgico da urgência de segunda a sexta-feira. Auxilia os em procedimentos de urgência menos complexos. Realiza os procedimentos cirúrgicos de complexidade intermediária e Auxilia ou realiza procedimentos cirúrgicos de urgência mais complexos. Estágio no Hospital Estadual de Sumaré conforme rodízio estabelecido pela coordenação do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia. Realiza procedimentos cirúrgicos de complexidade intermediária Auxilia em procedimentos cirúrgicos mais complexos. Estágio no ambulatório de Reumatologia do HC FCM UNICAMP. Acompanha o atendimento a pacientes do ambulatório e participa das discussões de caso Estágio no ambulatório de Neurologia do HC FCM UNICAMP. Acompanha o atendimento a pacientes do ambulatório e participa das discussões de caso. Estágio no serviço de reabilitação e laboratório de marcha. Acompanha o atendimento aos pacientes. Participa das discussões. Participa da discussão de Temas em Ortopedia e Traumatologia com aula teórica e discussão de casos uma vez por semana na reunião Geral do Serviço de Ortopedia e Traumatologia. Atividades teóricas adicionais: aulas, discussão de casos e artigos desenvolvidos pelos respectivos grupos (Coluna, Ombro e Cotovelo, Mão, Quadril, Joelho, Pé e Tornozelo, Trauma Ortopédico, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Reabilitação). Obs.: A disciplina terá a duração de 48 semanas e será oferecida para um total de 9 alunos.

(Proc. nº 02-P-27196/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

COMUNICADO

Conforme a Sentença Judicial do Processo nº: 1057315-49.2022.8.26.0114 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Campinas - Foro de Campinas – da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em 25/08/2023, a Diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas REVOGA A SUSPENSÃO do Edital publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2023, à página 352-353, referente ao Edital de Abertura do concurso público de provas e títulos, para Professor Doutor, na Área de Administração Aplicada à Enfermagem, nas disciplinas EN590 - Administração em Enfermagem, EN690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar, EN790 - Tópicos de Administração em Enfermagem, EN791 - Estágio Supervisionado I, EN891 - Estágio Supervisionado II, EN792 - Trabalho de Conclusão de Curso I e EN892 - Trabalho de Conclusão de Curso II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 38-P-05327/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

Retificação do DOE de 19/09/2023.

No Edital nº 81/2023-STGP-FMVA-Convocação para Prova Escrita, leia-se: "na área de conhecimento de Medicina Veterinária Preventiva", e não como constou.

Processo ARAC/FMV 406/2023.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 146/2023-STGP – Resultado

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Letras, objeto do Edital nº 10/2023-FCL/CAr realizado no dia 14/09/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE DO CONCURSO

Nº / Ordem de Inscrição - NOME – CPF - MÉDIA FINAL

02 - MARIANA REIS MENDES - 015.466.121-06 - 7,66

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,70 - 7,70

Examinador 2: 7,50 - 7,50

Examinador 3: 7,80 - 7,80

03 - LAURA RAMPAZZO - 380.899.958-61 - 9,13

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 9,45 - 9,45

Examinador 2: 9,00 - 9,00

Examinador 3: 8,95 - 8,95

04 - VIVIAN NÁDIA RIBEIRO DE MORAES CARUZZO - 413.164.418-57 - 8,18

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 8,25 - 8,25

Examinador 2: 8,00 - 8,00

Examinador 3: 8,30 - 8,30

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

Nº / Ordem de Inscrição - CPF

01 - 217.067.288-59

05 - 395.622.658-54

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

(Processo nº 437/2023-FCLAr).

Araraquara, 19 de setembro de 2023.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências

CÂMPUS DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital 08/2022 – DTA/FC

RETIFICAÇÃO do Diário Oficial do Estado de:

- 25.11.2022, pág. 332
- 15.12.2022, pág. 255

Onde de se lê:

no conjunto de disciplinas "... na Educação Básica"

Leia-se:

no conjunto de disciplinas "... na Prática Pedagógica"

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Deliberação da Congregação/ ad referendum de 18/09/2023

Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 795/2023 - CSCGP/FM, no conjunto de disciplinas: "Clínica Ampliada, Saúde do Trabalhador, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 906/2023- CSCGP/FM - Resultado e Classificação.

Proc. nº 1342/2023-FM

Edital nº 911/2023-CSCGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 795/2023 - CSCGP/FM, no conjunto de disciplinas: "Clínica Ampliada, Saúde do Trabalhador, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º - Leonardo Marques – 43.157.001-2

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

(Proc. n° 1342/2023-FM)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 190/2023- FEG/ STGP

Banca Examinadora Definitiva

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá DIVULGA a COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 169/2023-FEG/STGP, área de conhecimento FÍSICA DAS PARTÍCULAS ELEMENTARES E CAMPOS, junto ao Departamento de Física desta Faculdade de Engenharia e Ciências, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Profa. Dra. MARIA OLIVIA BERENGUE – UNESP/FEG
- Prof. Dr. SEBASTIÃO ALVES DIAS - CBPF
- Prof. Dr. HENRIQUE BOSCHI FILHO – UFRJ/IF

MEMBROS SUPLENTES:

- Prof. Dr. MARCO AURÉLIO ALVARENGA MONTEIRO – UNESP/FEG
- Prof. Dr. VILSON TONIN ZANCHIN – UFABC

(Processo 785/2023-FEG)

EDITAL Nº 191/2023- FEG/STGP

Banca Examinadora Definitiva

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá DIVULGA a COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 152/2023-FEG/STGP, área de conhecimento ENGENHARIA MECÂNICA, junto ao Departamento de Mecânica desta Faculdade de Engenharia e Ciências, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI – UNESP/FEG
- Prof. Dr. EVANDRO LUÍS NOHARA - UNITAU
- Prof. Dr. JOSÉ RUBENS DE CAMARGO - UNITAU

MEMBROS SUPLENTES:

- Prof. Dr. ÁLVARO MANOEL DE SOUZA SOARES – UNESP/FEG
- Profa. Dra. VALESCA ALVES CORRÊA - FATEC

(Processo 710/2023-FEG)

EDITAL Nº 192/2023- FEG/ STGP

Banca Examinadora

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá DIVULGA a COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 147/2023-FEG/STGP, área de conhecimento SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica desta Faculdade de Engenharia e Ciências, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. LUIZ OCTAVIO MATTOS DOS REIS – UNESP/FEG
- Prof. Dr. ROBERTO AKIRA YAMACHITA – UNIFEI/ISEE
- Prof. Dr. ROBSON BAUWELZ GONZATTI - UNIFEI

MEMBROS SUPLENTES:

- Prof. Dr. AGNELO MAROTTA CASSULA – UNESP/FEG
- Prof. Dr. SILVIO GIUSEPPE DI SANTO – USP/Poli

(Processo 598/2023-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

Retificação do D.O.E de 18-09-2023

No Edital nº 306/2023 – STGP, onde se lê: O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00h do dia 25/09/2023 às 23h59 do dia 27/09/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 27/09/2023, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.; O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 29/09/2023, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br., leia-se: O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00h do dia 25/09/2023 às 23h59 do dia 29/09/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 29/09/2023, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.; O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 03/10/2023, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. (Proc. 1070/2023-CISA)

No Edital nº 307/2023 – STGP, onde se lê: O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00h do dia 25/09/2023 às 23h59 do dia 27/09/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 27/09/2023, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.; O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 29/09/2023, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br., leia-se: O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00h do dia 25/09/2023 às 23h59 do dia 29/09/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 29/09/2023, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.; O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 03/10/2023, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. (Proc. 1071/2023-CISA)

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL N° 308/2023-STGP

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 355/2023 - RUNESP de 18/08/2023,

publicado em 25/08/2023 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade

Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 17/2023

(e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para

provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em

Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico

efetivo, na área de conhecimento Educação, junto ao departamento de Biologia e

Zootecnia da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira. A inscrição implicará

a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste

Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de

desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R$ 14.761,02 mensais, em jornada

de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no

endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o

formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 255,00

por meio de transferência ou depósito bancário na conta-corrente da FEIS/UNESP -

CNPJ: 48.031.918/0015-20 - Banco do Brasil - 001 - Agência: 2833-9 - Conta-Corrente:

107.538-1, no período das 00:00 do dia 25/09/2023 às 17:00 do dia 24/10/2023,

observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o

termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo

anteriormente fixado.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva

inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever

nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em

razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso de nível superior em Ciências Biológicas

ou Pedagogia que tenham no mínimo, título de Doutor, na área do conhecimento objeto

do concurso.

3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos interrelacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de

investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte.

Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com

visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias,

entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em

permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão

aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por

universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição

obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.5.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pósgraduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser

reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação

credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por

instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à

distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.5.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida

sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.6. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 é condição para a continuidade do vínculo

docente com a Unesp.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome

completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade,

estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os

documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de

identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto

permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato

estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. Comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a

apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de "Educação para a Ciência", com duração de 36

(trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação,

referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01

(um) ano letivo.

2

4.1.5. nos casos de pagamento de boleto, pix, transferência ou depósito bancário, o

candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições,

no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de

Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de

Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo

máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado

para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente